



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular n.º 541/2018 – CIE/NIT**

Osasco, 14 de novembro de 2018.

Prezados(as) Supervisores de Ensino,  
Srs.(as) Gestores(as) e Gerentes de Organização Escolar

**Assunto:** Resolução SE 65, de 9-11-2018 - Dispõe sobre o uso de e-mail institucional, no âmbito da Secretaria da Educação

O Centro de Informação Educacional (CIE) e o Núcleo Informação Educacional e Tecnologia (NIT), informam a publicação da Resolução SE 65, de 9-11-2018, DOE de 10-11-2018, que “dispõe sobre o uso de e-mail institucional, no âmbito da Secretaria da Educação”, que segue anexa.

Salientamos conforme o artigo 4º, parágrafo único da Resolução SE 65/2018 que o Manual de uso do e-mail institucional será disponibilizado a todos os interessados na internet, após a sua aprovação, com ampla divulgação.

Contamos com a atenção de todos, antecipadamente agradecemos e se colocam à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lilian Cristiane de Gouveia Gonçalves  
Diretor Técnico I – NIT

Marlene Martins Pena Dias  
Diretor Técnico II - CIE

De acordo,  
Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – Osasco-SP – CEP: 06030-060  
Tel.: 2284-8107/2284-8109 - e-mail deosccie@educacao.sp.gov.br